



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN  
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro - CEP: 59.600-135 - Mossoró/RN - Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

INDICO AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL QUE  
DETERMINE AO SETOR  
COMPETENTE  
PROVIDENCIAR LIMPEZA DE  
ENTULHOS NA LATERAL DA  
ESCOLA MUNICIPAL  
PROFESSOR MANOEL ASSIS,  
RUA NÍSIA FLORESTA,  
BAIRRO BOA VISTA, CEP -  
59605-200.

#### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A referida área encontra-se com acúmulo de entulhos, o que tem causado transtornos à comunidade escolar e aos moradores da região. Além de prejudicar a estética urbana, os resíduos podem se tornar criadouros de insetos, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, além de atrair roedores e outros vetores de doenças. Considerando que se trata de uma área próxima a uma instituição de ensino, é essencial que o local esteja devidamente limpo e livre de materiais que coloquem em risco a saúde e o bem estar de alunos, professores e demais frequentadores. Dessa forma a execução da limpeza é medida urgente e necessária, contribuindo para a preservação do ambiente escolar e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Mossoró-RN, 15 de abril de 2025

  
Francisco Ledivaldo Rodrigues (Mazinho do Saci)  
Vereador - PL